



GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.451, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Denomina de **Rua Inácio José de Medeiros**, uma artéria conhecida como Rua Projetada Mãe Rainha, localizada no Bairro AABB, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Inácio José de Medeiros**, uma artéria conhecida como Rua Projetada Mãe Rainha, sendo sua paralela a Rua Afonso Kherle, e transversais a Av. João Inácio de Medeiros e a Rua Professora Maria José Pereira Kherle, localizada no Bairro AABB nesta cidade.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 07 de maio de 2015.

PUBLICADO
Em: 07/05/2015

Pedro Henrique de Góes Lima
Agente Administrativo
Matrícula № 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -